



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

Tarumã, 27 de julho de 2020.  
30º. Ano da Emancipação Política  
28º. Ano da Instalação.

A MESA DIRETORA, na pessoa dos vereadores **ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, JOSÉ ADILSON PERCILIANO-DEM, EVERSON LUIS DE CAMARGO-DEM, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB**, vereadores desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução 05/2020, do Poder Legislativo que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** em Sessão Extraordinária.

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**ADEMIR BREGAGNOLI-DEM**  
VEREADOR-DEM  
PRESIDENTE

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO**  
VEREADOR-DEM  
VICE-PRESIDENTE

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
VEREADOR-DEM  
1.º SECRETÁRIO

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB  
2.º SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.  
**ADEMIR BREGAGNOLI**  
Presidente da Câmara – Tarumã/SP

Protocolo Geral 545  
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 27/07/2020 16:46



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, JOSÉ ADILSON PERCILIANO-DEM, EVERSON LUIS DE CAMARGO-DEM, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Art.1.º** - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I – Suplementação:

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ</b>
<b>01.01.00</b>	
<b>01.031.0037.2147.</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Ficha 19).....	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO.....</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**Art. 2.º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

I. Anulação:

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ</b>
<b>01.01.00</b>	
<b>01.031.0037.2147.</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
3.3.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (Ficha 15).....	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL ANULADO.....</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**Art. 3.º** - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa n.º 016- Poder Legislativo.

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

---

**Art. 4.º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2020.**  
30.º. Ano de Emancipação Política  
28.º. Ano de Instalação.

**ADEMIR BREGAGNOLI-DEM**  
VEREADOR-DEM  
PRESIDENTE

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO**  
VEREADOR-DEM  
VICE-PRESIDENTE

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
VEREADOR-DEM  
1.º SECRETÁRIO

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB  
2.º SECRETÁRIO

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

---

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Trata-se de suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade em relação à folha de pagamento.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Resolução.

Nestes termos,  
Pedem deferimento.

Sala de Sessões, 27 de julho de 2020.

**ADEMIR BREGAGNOLI-DEM**  
VEREADOR-DEM  
PRESIDENTE

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO**  
VEREADOR-DEM  
VICE-PRESIDENTE

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
VEREADOR-DEM  
1.º SECRETÁRIO

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB  
2.º SECRETÁRIO

---